

Data de Assinatura: 04/12/2019

Dotação Orçamentária: 7582; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103; 0303; 0130; 0330.

Contratado: Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA
Endereço: Av. Senador Lemos, nº 443, sala 1, Umarizal, no Município de Belém - CEP 66.050-000

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 505962

PORTARIA Nº 868, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA/PA, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Autarquias, Fundações, Fundos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, para, sob a presidência da primeira, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

Ana do Socorro Bandeira do Carmo - Gestora do PAE;

Denilson Silva da Silva - Membro;

Daniele das Neves Ferreira - Membro;

Eduardo Gil Teixeira de Souza - Membro.

Art. 2º- São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:

1. Realizar a revisão do Organograma da SESPA na plataforma do Governo Digital;

2. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

1. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

Art. 3º- Compete ao Gestor Setorial do PAE;

1. Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

2. Abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III. Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

1. Determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

2. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º- São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - Atender às convocações feitas pelo Gestor do PAE e participar das sessões;

II - Elaborar as atas das sessões;

III - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 5º- A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para finalizar a implementação do PAE, devendo implementar nos setores remanescentes da SESPA em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22 de novembro de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 505977

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 366 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor KLEBER DIAS RIBEIRO, matrícula nº 54188005-2, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao triênio de 20/04/2011 a 19/04/2014.

Protocolo: 505788

PORTARIA Nº 362 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora ISIS ELAINE NUNES R.SOUZA, matrícula nº 57207686/1, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao triênio de 14/10/2014 a 13/10/2017.

Protocolo: 505949

PORTARIA Nº 357 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora MARIA DE BELÉM MARQUES, matrícula nº 3261220-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao Triênio de 06/05/1989 a 05/05/1992.

Protocolo: 505806

PORTARIA Nº 364 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDER a servidora MARCIA HILARIA MARAES DE AQUINO, matrícula nº 5562007/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao triênio de 18/07/2007 a 17/07/2010.

Protocolo: 506001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 1087 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELAINE CRISTINA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES, matrícula 57197084-1 cargo de FONOAUDIÓLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.05.11 a 19.05.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.01.20 a 04.02.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 505803

PORTARIA Nº. 1088 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO, matrícula 725560-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.20 a 31.01.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 506045

PORTARIA Nº. 1085 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MILENE CORREA FERREIRA, matrícula 57190363-1 cargo de AGENTE ADMINSITRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.16 A 15.10.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24.01.20 A 22.02.20, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 505644

PORTARIA Nº. 1086 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2019, CÓDIGO Nº 495230, EM 13/11/2019.

Onde se lê: Credenciamento 002/2016

Leia-se: Credenciamento 006/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 505698